



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Edson Luiz Cenci, Prefeito, matrícula nº 2737-7, CPF nº 518.894.719-68, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.625,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, duas com pernoite e uma sem pernoite, com saída no dia 14 de fevereiro e retorno no dia 16 de fevereiro de 2022, para Brasília e Curitiba PR, para cumprimento de agenda em Brasília com deputados e cumprimento de agenda em Curitiba na SEAB com o Secretário Norberto Ortigara, Augustinho Zucchi e Guto Silva, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2547 de 11/02/2022 Pg. 17